

PORTARIA Nº 03/2026 – CTE-IRB

Designa Membro e Assistente Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES para comporem o colegiado do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa – CTE-IRB, para o biênio 2026-2027.

O PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO DA EDUCAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA, no uso das atribuições e prerrogativas que o Regimento Interno lhe confere:

Considerando o artigo 20, parágrafo único, do Estatuto do IRB, que trata do ato de criação dos Comitês Técnicos;

Considerando o artigo 21, incisos I e II, do Estatuto do IRB, que trata da composição dos Comitês Técnicos;

Considerando o artigo 4º, do Anexo da Resolução nº 001, de 29 de março de 2022, do CTE-IRB, que concede ao Presidente nomear seus integrantes;

Considerando a Portaria nº 09/2026, do IRB, que nomeou o Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, como Presidente do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa, para o biênio 2026-2027;

Considerando a Portaria nº 01/2026, do CTE-IRB, que designou Membros e Assistentes Técnicos do Comitê Técnico de Educação do IRB, para o biênio 2026-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Rodrigo Coelho do Carmo** e a Assistente Técnico **Juliana Vieira Voss Scalfoni**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para comporem o colegiado do Comitê Técnico de Educação do IRB, para o biênio 2026-2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no *site* do CTE-IRB, e revoga as disposições em contrário.

Belém, 07 de abril de 2026.

SEBASTIAO CEZAR
LEAO
COLARES:20729731200

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO CEZAR LEAO
COLARES:20729731200
Dados: 2026.04.07 10:44:00
-03'00'

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente CTE-IRB